



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



CIRCULAR nº 07/2025 de 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal na forma a seguir indicada e dá outras providências”.

Vladimir Geraldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO que dia **20 de novembro de 2025** (quinta-feira) é Dia Nacional da Consciência Negra;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia **21 de novembro de 2025** (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, em 13 de novembro de 2025.

Vdo L. L. L.

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.